

SETAS

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 158/2022 - SETAS

PAGAMENTO DE DIÁRIA

A Sra. Rita Maria da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Cidade de Russas-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 063/2018, especificamente com base nos art. 1º, 2º e 3º, RESOLVE :

Art 1º - Conceder diária na forma abaixo:

Servidor: FRANCISCO GUTO MORDÔNIO OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Matrícula: 29404

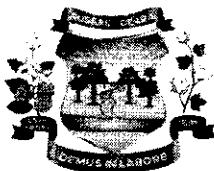
Destino da Viagem: FORTALEZA-CE

Período: 16/09/2022

Objetivo: ACOMPANHAR UMA MENOR INSTITUCIONALIZADA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RUSSAS, A UMA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL REDE SARAH DE REABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, NA AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHECK, 4500, PASSARÉ, FORTALEZA-CE.

Quantidade: 01 (UMA)

Valor Unitário: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)



SETAS

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Valor Total: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação orçamentária: **1004 08 244 0806 2.091 – IGD SUAS**, Elemento de Despesa: **3.3.90.14.00**, Fonte de Recurso: **FNAS IGD SUAS**, Conta de Origem: **47.982-9**.

Art. 3º. Todos os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de setembro de 2022.

RITA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL